PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro
Tel.: (77) 3667-2245
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 265, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Setor de Compras e Controle de Almoxarifado e Patrimônio do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 575 de 29 de maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GINALDO GUIMARÃES NOGUEIRA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 906.721.785-91 para exercer as funções inerentes ao Cargo de Chefe do Setor de Compras e Controle de Almoxarifado e Patrimônio , vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças do Município de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí